

A Administração Superior da Unipampa avisa aos estudantes contemplados pelo Programa de Bolsas que o prazo para entrega de documentação e conseqüente aptidão ao benefício mensal deve ser feita, impreterivelmente, até o dia 18 de agosto, sob pena de suspensão do bolsista. Para este que é o 1º pagamento dos 300 bolsistas da Unipampa, será necessário o envio, ao setor financeiro, da seguinte documentação:

Cópia da ficha de inscrição;

Cópia do CPF e Identidade;

Cópia do cartão bancário ou de folha de cheque;

Preenchimento da autorização para cadastramento de domicílio bancário no SIAFI (Declaração de Domicílio Bancário), devidamente assinado pelo bolsista – modelo abaixo.
[Clique aqui para preencher o modelo de Declaração.](#)

A Conta Corrente para pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE do Banco do Brasil.

Não pode ser conta poupança e a conta deve estar no nome do estudante;

Conta conjunta só pode ser utilizada quando o bolsista for o titular da conta. Os estudantes devem entregar toda a documentação, que ainda não tenha sido entregue, no Campus até o dia 18 de agosto, impreterivelmente.

Qualquer dúvida, o estudante deve entrar em contato com os Coordenadores das Comissões Locais, em seu Campus.

Assessoria de Comunicação